

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura Mu-
nicipal de Cerro Branco em
27/09/2022

JP.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2082/2022

De 27 de Setembro de 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECA-
DAÇÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação de R\$ 95.509,65 (noventa e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Classif: 27.812.0016.2.084 Manutenção, Const. e Conservação de Praças, Parques e Jardins
Conta: 119

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem.Despesa: 4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES.....R\$ 68.766,95

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.365.0016.2.106 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma Prédios Escolares-Educ. Infantil-CRECHE

Conta Despesa: 442

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 26.742,70

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º**, o excesso financeiro do Exercício de 2022, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1	Recurso Livre – Administração Direta Municipal	68.766,95
20	MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.742,70
TOTAL GERAL		95.509,65

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Setembro de 2022.

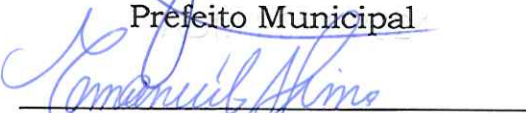
Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 27/09/2022.


Cátia Carina Potrich

Procuradora do Município
OAB/RS Nº 83211


EDSON JOEL LAWALL

Prefeito Municipal


EMANUELI ANTÔNIA SIMA

Secretária de Administração

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças



MENSAGEM Nº057/2022

Cerro Branco RS, 19 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
CHARLES RICARDO PETERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação.

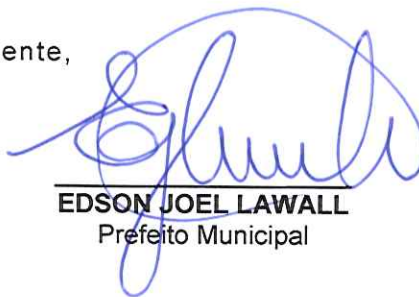
Neste mês de setembro o Município recebeu a parcela extra de FPM que foi aprovado através da Emenda Composicional n.º 112, de 27 de outubro de 2021, conquista resultante de manifestações em prol dos Municípios através da CNM (Confederação Nacional de Municípios).

Parte do valor está sendo suplementada na Secretaria de Desporto, Turismo e Cultura, visando a conclusão das obras de reforma do ginásio de esportes e na Secretaria de Educação, conforme legislação vigente.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 26/09/2022
VOTOS A FAVOR 07
VOTOS CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES 00

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br